



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
CASA ANDRÉ GOMES DE MATOS
CNPJ: 12.721.999/0001-47

REQUERIMENTO Nº 014/2026.

**REQUER IMPLANTAÇÃO DO SIM - SERVIÇO DE
INSPEÇÃO MUNICIPAL.**

Senhor Presidente,

ALBANEIDE ALVES DE SOUSA MONTEIRO - Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, após submetida a presente proposição a apreciação pelo plenário, seja enviado expediente ao Senhor Prefeito Municipal - Alberto Duarte de Sousa, solicitando do mesmo, que seja apresentado nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Municipal que Institui o SIM – Serviço de Inspeção Municipal.

JUSTIFICATIVA:

O Serviço de Inspeção Municipal (SIM) é executado pela Prefeitura e é responsável pela inspeção e fiscalização das agroindústrias de produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados e em trânsito no município, assegurando ao consumidor a qualidade e a segurança do alimento.

Com a implantação do SIM, nossos agricultores, pescadores, comerciantes e empreendedores, poderão abater nossa própria carne para consumo municipal, beneficiar o pescado, embutidos, preparar cortes especiais, produzir e comercializar leite, queijos, ovos, preparar doces e tortas, enfim, uma quantidade de produtos atendidos dentro da Legislação do SIM.

Com a Lei Federal de Nº 11.947, que obriga os municípios a adquirir de 30% de produtos da agricultura familiar para a merenda escolar, seria interessante para o município e para os produtores a implantação do SIM, para garantir a qualidade dos produtos vendidos pelo produtor e adquiridos pelo município.

Nesse sentido, solicito ao Poder Executivo Municipal, que estude e caso entenda viável, possa apresentar nesta Casa Legislativa o mais rápido possível, para buscar criar as condições necessárias para Geração de Trabalho e Renda, bem como, que essa atividade que se encontra hoje na informalidade, possa se regularizar.

Pelos motivos expostos conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz, em 17 de março de 2026.

ALBANEIDE ALVES DE SOUSA MONTEIRO
Vereadora